



Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2022 | Nº 14

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO 005/2022 PRC 1020/2021 TERCEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

3.º Adendo ao Pregão n.º 005/2022 – PRC 1020/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

- 3.4.1** – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;
- 3.4.2** – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;
- 3.4.3** – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

- 3.3.1** – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;
- 3.3.2** – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3.3.3** – estrangeiros(as) que não funcionam no país;
- 3.3.4** – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 29

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 007/2022 – PRC 1034/2021 - SEGUNDO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

2.º Adendo ao Pregão n.º 007/2022 – PRC 1034/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.3.3 – demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica alterada também a data final para recebimento das propostas e realização da sessão pública, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais e dos Documentos para Habilitação: Até às 14:00 horas do dia 18/02/2022.

Data da Abertura da Sessão Pública: 18/02/2022 às 14:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 18/02/2022 às 14:15 horas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 009/2022 – PRC 1044/2021 - PRIMEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 009/2022 – PRC 1044/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.4.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.4.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica alterada também a data final para recebimento das propostas e realização da sessão pública, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais e dos Documentos para Habilitação: Até às 14:00 horas do dia 15/02/2022.

Data da Abertura da Sessão Pública: 15/02/2022 às 14:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 15/02/2022 às 14:15 horas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 31

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 010/2022 – PRC 1074/2021 - PRIMEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 010/2022 – PRC 1074/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.4.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.4.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica alterada também a data final para recebimento das propostas e realização da sessão pública, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais e dos Documentos para Habilitação: Até às 14:00 horas do dia 16/02/2022.

Data da Abertura da Sessão Pública: 16/02/2022 às 14:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 16/02/2022 às 14:15 horas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 32

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 011/2022 – PRC 1069/2021 - PRIMEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 011/2022 – PRC 1069/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.4.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.4.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica alterada também a data final para recebimento das propostas e realização da sessão pública, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais e dos Documentos para Habilitação: Até às 09:30 horas do dia 17/02/2022.

Data da Abertura da Sessão Pública: 17/02/2022 às 09:40 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 17/02/2022 às 09:45 horas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 33

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 012/2022 – PRC 1032/2021 - PRIMEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 012/2022 – PRC 1032/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.4.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.4.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica alterada também a data final para recebimento das propostas e realização da sessão pública, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais e dos Documentos para Habilitação: Até às 14:00 horas do dia 17/02/2022.

Data da Abertura da Sessão Pública: 17/02/2022 às 14:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 17/02/2022 às 14:15 horas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 34

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 013/2022 – PRC 1083/2021 - PRIMEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 013/2022 – PRC 1083/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.4.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.4.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Onde se lê:

5.10 – No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA** do produto, sob pena de desclassificação.

Leia-se:

5.10 – No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA/LABORATÓRIO** do produto, sob pena de desclassificação.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 35

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO N.º 014/2022 – PRC 1071/2021- PRIMEIRO ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 014/2022 – PRC 1071/2021

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.3 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Pública;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- c) Seja agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação.

3.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.4.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declarados inidôneos;

3.4.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país.

Leia-se:

3.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de sociedades e/ou empresários:

3.3.1 – em recuperação extrajudicial, judicial ou em processo de falência, salvo as empresas que comprovem que o plano de recuperação foi homologado pelo juiz competente, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com esta Administração suspensos ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão ou entidade da Administração Pública, em consonância com o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93;

3.3.3 – estrangeiros(as) que não funcionam no país;

3.3.4 – que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2022.

Anderson Junio Pereira

Pregoeiro (em substituição)

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 36
